

ATO Nº 478/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2024/02353, resolve retificar o Ato nº 2.664, de 01 de junho de 2022, publicado no D.O. de 02.06.2022, à p. 10:

Onde se lê:

"...CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT, (biênio 2022/2023)..."

Leia-se:

"...CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT, (biênio 2022/2024)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1ac17d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar